



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO Nº 05 /2009

SÚMULA: Dispõe sobre alteração e inclusão na tabela de Valores de Médicos do CIS-COMCAM, e dá outras providências.


O Conselho de Prefeitos aprovou e eu JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

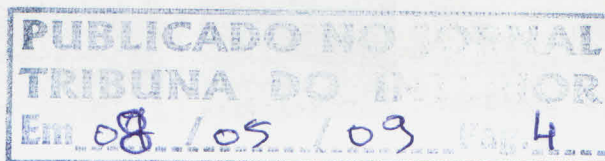
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações dos valores referenciais para 2009, concernente aos Procedimentos Médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade com Portaria nº 3.3192/GM de 24 de dezembro de 2008, Portaria nº 3.193/GM de 24 de dezembro de 2008. A tabela anexa, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Ficam incluídos exames na especialidade Radiodiagnóstico e Patologias Clínicas, constantes na Tabela anexa, na qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de maio de 2009.


JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do Cis-Comcam



Ed
7.360